



RESOLUÇÃO COMUS Nº 52/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que a Comissão de Ética apresentou o **Parecer Final referente à Denúncia da Irmandade Santa Casa Coração de Jesus**, na 217ª Reunião Ordinária do COMUS, realizada no dia 11 de outubro de 2016, entendendo não ter havido conduta anti-ética.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos sobre a matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar por unanimidade o **Parecer Final da Comissão de Ética**, que se manifestou pelo arquivamento da denúncia.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Vice Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 52/2016**, de 11 de outubro de 2016.*

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião